



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
2021: 90 ANOS DO CURSO DE LICENCIATURA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO
DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO, REALIZADA NO DIA 23 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Departamental virtualmente, sob a presidência Vice-Diretor no exercício da Direção do Centro de Educação Física e Desportos Professor Dr. Edson Castardeli e com a presença dos seguintes Conselheiros: Professor Dr. Adriano Fortes Maia - Chefe do Departamento de Desportos, professor Dr. Antônio Carlos Moraes - Chefe do Departamento de Ginástica, professor Dr. José Luiz dos Anjos - Representante do Centro de Educação Física e Desportos junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, professor Dr. Danilo Sales Bocalini - Coordenador do Colegiado de Curso de Bacharelado em Educação Física, professora Dr^a. Erineusa Maria da Silva - Coordenadora do Colegiado de Licenciatura em Educação Física, professor Dr. Felipe Quintão de Almeida - Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Física. Os professores Dr. Ueberson Riberio de Almeida e Dr. Ubirajara Oliveira justificaram suas ausências. Havendo número legal o Senhor Diretor deu início a reunião.....

EM PAUTA: Com a palavra o professor Edson deu início a reunião e passou a palavra ao Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria e Pesquisa e Pós-Graduação, professor Dr. Fábio Luiz Parteli que informou que foi criado a consolidação do Regulamento Geral do Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade e foi aberto aos docentes a possibilidade de sugestões acerca do documento acima citado. Ainda com a palavra, informou que foi aprovado na Câmara de Pesquisa a taxa de reembolso para publicação de artigo no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), recurso FAPES e outros. **COMUNICAÇÕES:** Com a palavra, a professora Erineusa comentou que está deixando a Coordenação do Colegiado de Licenciatura, entretanto, deverá ainda permanecer como decana do referido colegiado, até o final do mês de abril para que seja realizada a nova eleição. Com a palavra o professor José Luiz comentou que a partir do dia 18 de fevereiro do corrente ano será presidente da comissão de política docente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE. Em seguida, foi parabenizado pelos conselheiros presentes. Com a palavra, o professor Antônio comentou que o Departamento de Ginástica concluiu os encargos didáticos, entretanto, deixou de ofertar uma disciplina do curso de Licenciatura intitulada Práticas Inclusivas pois não está podendo contratar professor substituto na vaga da Direção. No seu entendimento à Direção deveria entrar em contato com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPOSTOS
2021: 90 ANOS DO CURSO DE LICENCIATURA

a Reitoria acerca dessa seara. Em seguida, sugeriu que o CEFD pensasse na possibilidade dos Departamentos repactuarem a disciplinas. Com a palavra, o professor Felipe comunicou que as inscrições do processo seletivo para o doutorado estão abertas desde 07 de março e terminarão no dia 08 de abril do corrente ano, e será exclusivamente por e-mail. Em seguida, o professor Adriano comentou que o professor Amarílio irá aposentar-se no mês de março, sendo assim tentará essa vaga para contratação de professor substituto ou efetivo. Com a palavra o professor Edson comentou que não há mais vaga para professor substituto em decorrência da vaga de Direção e, o Centro deverá ficar atento para que essa vaga não vá para o banco de vagas da Universidade. O professor Adriano comentou que o Departamento já providenciou concurso por meio de sobra de vaga de professor equivalente. Poderia ser realizado um concurso para os dois Departamentos. Em seguida, o professor Antônio comentou que há muito Centro segurando a vaga para concurso de docente efetivo, aguardando um aluno conhecido terminar o doutorado e o Reitor poderá ser processado caso não cumpra o prazo. O nosso Centro é conhecido em toda Universidade por ter uma vaga a mais que os outros Centros. **PROCESSOS/PROJETOS:[1]** Solicitação de concessão de licença capacitação apresentada pelo **Professor José Francisco Chicon** a ser gozada entre **02/05/2022 e 30/07/2022**, referente ao 4º Quinquênio de 7/3/2014 a 5/3/2019, conforme concessão disciplinada pela Resolução nº. 18/1997, do CEPE. A concessão de Licença Capacitação está em conformidade com o planejamento interno e com o interesse com a unidade organizacional. A ação não inviabilizará o funcionamento da unidade organizacional e foi analisado que o afastamento não está previsto para o período de maior demanda da força de trabalho. Em apreciação, após relato e parecer favorável do conselheiro professor Dr. Felipe Quintão de Almeida, foi aprovado por unanimidade.**[2]** Solicitação de realização de atividade esporádica no Vitória Futebol Clube. Inicialmente, a solicitação se referia a uma atividade a ser realizada entre os meses de dezembro/2021, janeiro/2022, fevereiro/2022, março/2022, abril/2022 e maio/2022, com uma carga horária de 6 (seis) horas semanais, totalizando 156 (cento e cinquenta e seis) horas durante todo o período referido. As tarefas que seriam realizadas compreendiam avaliações, prescrições e monitoramento de jogadores da categoria profissional no departamento de preparação física e fisiologia. O professor Rodrigo ressaltou que haveria remuneração e que as atividades referidas possuíam estreita relação com o projeto de pesquisa intitulado “INSTALAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL MASCULINO E FEMININO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CADEFUT)”, cadastrado na plataforma online da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (número: 10954/2021), de modo a possibilitar a coleta de dados para o efetivo desenvolvimento do projeto de pesquisa informado. Ressaltou também que a colaboração esporádica não acarretaria prejuízo à carga horária de ensino, pesquisa, extensão e administração. Nos esclareceu, ainda, que tal carga horária (6 horas semanais – 156 horas totais) estaria dentro das horas anuais às quais os docentes da Universidade podem exercer



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
2021: 90 ANOS DO CURSO DE LICENCIATURA

atividades esporádicas remuneradas desta natureza, como rege o inciso VII (§ 4o) do art. 21 da Lei nº 12.772/2012 (não exceder oito horas semanais ou a 416 horas anuais). Destacou também que a atividade referida não utilizaria instalações, equipamentos e materiais da UFES. Durante a apreciação e discussão da atividade esporádica na reunião de dezembro do ano passado, dúvidas foram levantadas pelos membros do colegiado reunido. Tais dúvidas foram direcionadas ao professor, que prontamente esclareceu conforme segue a seguir: O professor confirmou que a atividade em apreciação já faz parte de um projeto de pesquisa, em nome do professor, aprovado no âmbito do Conselho Departamental; também nos informou que tal atividade não está registrada no PAD, já que não é um processo de trabalho que pressupõe o registro no PAD. A pedido do colegiado, o professor anexou um plano de atividades que, além de contar um cronograma atualizado em relação as datas, é mais preciso em relação às atividades a serem desenvolvidas no referido clube de futebol. Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE QUINTÃO DE ALMEIDA Para verificar o original visite: <https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/367759?tipoArquivo=O> Considerando que o referido processo de atividade esporádica já está relacionado ao projeto “INSTALAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL MASCULINO E FEMININO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CADEFUT)”, que envolve atividade esporádica remunerada já foi aprovada no CD, minha sugestão é que o colega desvincule o atual pedido do projeto já aprovado em outra ocasião e faça nova submissão ao CD da atividade esporádica em análise hoje. (cujo processo deverá ser arquivado). Em apreciação, o relato e parecer do conselheiro professor Dr. Felipe Quintão de Almeida, foi aprovado por unanimidade.[3] Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Educação Física- PPGEF. Em apreciação, após relato e parecer do conselheiro professor Dr. Antônio Carlos Moraes e após ampla discussão foi aprovado por unanimidade o retorno do referido processo à coordenação do PPGEF para atender ao relator e, em seguida retomar ao Conselho Departamental para nova apreciação. A data da aula Inaugural para os calouros e pós-graduandos do Centro com o professor Dr. Pedro Hellal foi aprovada para o dia 27 de abril do corrente ano pela manhã. Quanto a realização da data do Congresso Espírito Santense em Educação Física-CONESEF, após ampla discussão foi definido que a Comissão irá reunir-se e definir a data para a realização do referido congresso.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que para constar, eu, Beatriz Cysne Coimbra, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será por mim assinada e por quem de direito. Vitória 23 de fevereiro de 2022.

Professor Edson Castardeli -

Professor Adriano Fortes Maia -



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
2021: 90 ANOS DO CURSO DE LICENCIATURA

Professor Antônio Carlos Moraes -

Professor José Luiz dos Anjos -

Professor Danilo Sales Bocalini -

Professora Erineusa Maria da Silva -

Professor Felipe Quintão de Almeida -

Beatriz Cysne Coimbra -

Secretaria Administrativa do CEFD/UFES – Tel.: (027) 4009-2636
Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo – Goiabeiras
CEP 29075-910 – Vitória-ES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
OTAVIO GUIMARAES TAVARES DA SILVA - SIAPE 265622
Diretor do Centro de Educação Física e Desportos
Centro de Educação Física e Desportos - CEFD
Em 24/06/2022 às 08:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/500866?tipoArquivo=O>